



DECRETO LEGISLATIVO N. **613**, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina de Agerson Tabosa uma rua no bairro Luciano Cavalcante.

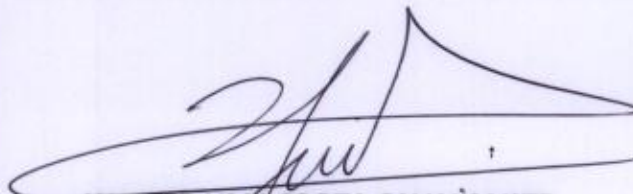
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Agerson Tabosa uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada no bairro Luciano Cavalcante, de sentido norte-sul, com início na Rua Dr. José Passos Filho e término da Avenida Alm. Maximiano da Fonseca, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE OUTUBRO DE 2013.



WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



0033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- COURB
SETOR: GEOPROCESSAMENTO
ESCALA: 5/5000
RESPONSÁVEL: *Cláudio*
DATA: 12/06/2013

AVENIDA WASHINGTON SOARES



ALAMEDA DOS TRICOLORS

RUA DR. JOSÉ PASSOS FILHO

AVENIDA ALM. MAXIMIANO DA FONSECA

RUA ALBERTO LIMA

